

ATO ADMINISTRATIVO N.º 315/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 121/2023-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 05.03.2021, em caráter vitalício, a Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade n.º 1410324-9 SESP/MT e CPF n.º 937.404.091-34, e em caráter temporário, a filha menor de 21 (vinte e um) anos, ELOÁ MARIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade n.º 3484882-7 SESP/MT e CPF n.º 086.332.681-16, até a data de 16.09.2030, devidamente representada pela sua guardiã Maria de Lourdes Ferreira da Silva, RG n.º 1410324-9 SESP/MT e CPF n.º 937.404.091-34, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA (vitalícia) e 50% (cinquenta por cento) para a filha ELOÁ MARIA DA SILVA (temporária - até a data de 16.09.2030), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. RAIMUNDO ANDRE DA SILVA, matrícula funcional n.º 12840, portador da cédula de identidade n.º 873.948 PMMT e CPF n.º 241.342.521-72, ocorrido em 05.03.2021, transferido para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2a95af0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar